



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 09/Outubro/2017

PORTARIA Nº. 181/2017
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Sra. **EDIANA DE MOURA RODRIGUES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 724.123/SSP-MT, e inscrita no CPF sob o nº 011.455.241-09, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, no período de 09/10/2017 a 09/01/2018:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 09 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 09 de Outubro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal